**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES CONTRATANTE: Homeapp Serviço de Internet LTDA, CNPJ nº 24.735.077/000-78. CONTRATADO: Beliana Correia dos Santos, C.P.F. nº 038.210.315-73, RG.: 120.287.609 9 responsável pelo “Projeto” e Alexandra Kern Assumpção 031.165.330.83, RG.: 1106742933 responsável pela “Criação de Arte”. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços no período de 5 meses e 15 dias, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço dos seguintes itens:

> ETL e ER dos Dados obtidos até então.

> Criar os Gerenciadores: Facebook, Instagram, LinkedIN, Site e Analytics.

> Criar TAGs de Acompanhamento (GG)

> Criar Pixel de Conversão com eventos específicos (FB e INS) *(São códigos inseridos em todas as ações que fizermos.)*

> Criar Metas, organizar o Analytics e o FB Business para receber os eventos.

> Criar segmentação específica no GA para impactos de Remarketing.

Criar Blog com TAGS e Pixels.

*> Planner de Branding (por 2 meses)*

> Planner de Conversão (para começar as vendas) (3 meses)

> Nutrição dos clientes (ações em paralelo com o branding e Conversão)

> Email Marketing

> Remarketing

> Relatório de Insights

Nas seguintes especificações: Material a ser utilizado: (Relatórios Dinâmicos, Conteúdos Digitais detalhados no Planejamentos, Artes para cumprir o Planejamento, Segmentações e público-alvo. Segmentação e Automação no RD Station.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo. E, além das informações, deve ser fornecido os logins e acessos as ferramentas necessárias para cumprir a cláusula 1ª.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO fornecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada, tais como o que será e o que foi feito no planejamento.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer uma pasta na nuvem com todos os arquivos executados no planejamento, com o acesso total a pasta, sem nenhuma restrição. Arquivos que serão mapeados:

*BI - ETL e ER (Engenharia de Dados):*

Serão minerados todos os dados das plataformas existe, a fim de cruzar esses dados e transformá-las em informações para tomada de decisão.

Motivo: Saber como se portar com o público e o que deveremos fazer para atingi-los. Sendo que o KPI de início será a fortificação de marca.

Indispensável: Porque? é simples, tudo hoje gira em torno de dados e não mais "achometros". Se tivermos um norte com dados reais, a tendência será o êxito.

Esse relatório é totalmente feito em cima de dados.

Com esse relatório, será fácil filtrar e é totalmente dinâmico.

Normalmente, as empresas usam para ferramenta de comercial também, pois dá a possibilidade de comprovar dados no ato da conversa com o cliente. Por exemplo: Na hora de tentar prospectar um cliente a colocar sua residência no site de vocês, podem NO ATO, dizer a questão de visitas, públicos e tudo mais.

Esse relatório também será construído em versão mobile, podendo acessar em qualquer momento.

Esse relatório é construído na melhor ferramenta de BI, que se chama.. Power BI, da Microsoft.

Vou deixar liberado um para exemplo, já que são dados confidenciais. Segue:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmM2MThlODMtZjdjZC00NzMxLWI4NWItNjVhMWE3MzFkZTg2IiwidCI6IjljYzlmYTRiLWM4MmItNDJlNC04MzA3LTNhMWZkNDcxNDg4NSJ9>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWU5NDg4ZDMtZmY5Mi00ZjdmLThhODEtZTc2MDA0NjE5ZjJiIiwidCI6IjljYzlmYTRiLWM4MmItNDJlNC04MzA3LTNhMWZkNDcxNDg4NSJ9>

*Branding:*

Anúncio de Reconhecimento de Marca

Anúncio de Lead Ads

Anúncio de Alcance

Envolvimentos Patrocinados: Posts de Localização, Mensagens e Institucionais.

Envolvimentos Orgânicos: *(A ideia é postarmos 1 vez ao dia….intercalando acontecimentos do dia-dia com textos de dicas)*

Google Pesquisa

Blog *(A ideia do blog é para postarmos textos com dicas essenciais, dando sequência aos primórdios do Bensi Design. As postagens orgânica serão destinadas para o mesmo)*

Enviar e-mail MKT

Pixel de Acompanhamento de visitas.

*Conversão:*

Anúncio de Ads

Anúncio de Lead Ads

Anúncio de Mensagens bot. (IA)

Envolvimentos Patrocinados: Post de Localização, Mensagens, Promoções.

Envolvimentos Orgânicos

Google Pesquisa

Google Display

Blog (Blog mais vendável, mesclando com as dicas já citadas anteriormente)

Enviar MKT

Pixel de Acompanhamento de visitas.

*Para Fazer os Anúncios:*

Teremos que criar os gerenciadores Facebook

Teremos que criar os gerenciadores Google Ads.

*Para fazer o Blog:*

Teremos que criar um formato de Blog com o domínio da Besin. A ideia é termos visitas ao site e usar como arma de remarketing.

*Para Criar Pixel de Acompanhamento:*

Teremos que instalar no blog e em outros meios sociais.

Trabalho de back end.

*Para E-mail MKT:*

Teremos que ter uma plataforma...pode ser o RD. (Lá, ficará centralizado tudo o que fizermos...inclusive, a base de leads de vocês.

Precisaremos criar segmentações e Automações.

*Para o Remarketing:*

Teremos que criar fluxos dentro de cada plataforma, pois cada uma se comporta de uma forma diferente.

Precisaremos criar segmentações e Automações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R$ 44.400, sendo R$ 9.900 na confirmação do pedido para a execução do serviço inicial e o saldo de R$ 34.500,00, dividido em 5 parcelas de R$ 5.400,00 referente aos serviços efetivamente prestados por 5 meses, devendo ser pago através de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes. E o saldo de 7.500,00, dividido em 5 parcelas de R$ 1.500,00, referente ao pagamento dos serviços do Facebook e Google. Todos os valores deverão ser pagos para serem executados.

**1.** O preço a ser cobrado por fase é de:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Custo Total Estimado (R$)** |
| 1 | **Parte inicial:**  > BI - Mineração de Dados: 4.000, (tendo uma atualização por mês de acompanhando mensalmente. Dentro dele, também estará as metas e o que poderemos alcançar.)  > Para criar o Planner e agendas de inserções: 4.500, (Fica para os 5 meses – Branding e Conversão)  > Para criar os gerenciadores do FB e GG: 300,00  > Para criar os Pixels e instalar: 600,00  > Para criar o blog e subir para o domínio: 500,00 | 9.900,00 |
| 2 | **Serviços para Execução Mensal:**  > Anúncios FB: 800,00  *> Anúncios GG: 800,00*  *> Anúncios INSTA: 500,00*  *> Anúncios LINK: 500,00 (blog)*  > Postagens Orgânicas: 400,00  > Postagem no Blog: 400,00  > MKT | 3.400,00 (mensal) |
| 3 | **Serviços Mensal:**  > Criação de Artes: 2.000,00 | 2.000,00 (mensal) |
| 4 | **Investimento em Mídia do Facebook e Google:**  > Anúncios FB: *500,00 para investimento de mídia*  *> Anúncios GG:500,00 para investimento de mídia*  *> Anúncios INSTA: 100,00 para investimento de mídia*  *> Anúncios LINK: 400,00 para investimento de mídia* | 1.500,00 (mensal) |

.

NAS CONTAS A SEREM DEPOSITADAS. Cláusula 7ª. Os valores informados deverão ser depositados em duas contas diferentes.

> Para a criação de Artes: Conta da Alexandra Kern.

Nome: Alexandra Kern Assumpção

CPF: 031.165.330-83

Agência: 1614  
 Conta: 35885 9  
 Banco: Itau 341

> Para os demais pagamentos, na conta do CONTRATADO:

Nome: Beliana Correia dos Santos

CPF: 038.210.315-73

|  |
| --- |
| Agência |
| 0001 |
| Conta |
| 5229199-5 |
| Banco |
| Nu Pagamentos (0260) |

DOS PRAZO DE SERVIÇO Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso dos seguintes prazos:

> 15 dias corridos para o serviço inicial.

> 5 meses para os serviços mensais.

**1.** Serviço Inicial:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Discriminação** |
| 1 | > BI - Mineração de Dados: | 1 Relatório |
| 2 | > Agendas de inserções: | 1 Agenda |
| 3 | > Gerenciador do Facebook: | 1 Gerenciador |
|  | > Gerenciador do Google Ads: | 1 Gerenciador |
|  | > Instalação de Pixels: | 1 pixel de cada Gerenciador |
|  | > Blog: | 1 Bog |

.

DO PLANEJAMENTO PRÉ-MENSAL Cláusula 11ª. O CONTRATADO assume realizar o prazo de planejamento e criação do material no período de 10 dias referente aos 30 dias do mês seguinte.

3 dias: Análise de Relatórios, Levantamento de Requisitos e Planejamento mensal.

5 dias: Para a criação das Artes e textos.

2 dias: Criação de prévias das campanhas e postagens.

**1.** Fase Branding (mês):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Discriminação** |
| 1 | > Análise de Relatórios, Levantamento de Requisitos e Planejamento mensal: | 1 Planejamento |
| 2 | > Artes Campanhas, Postagens, Blog e Mkt: | 22 para postagens FB  8 Cards para Blog  22 para postagens INSTA  2 para R. de Marca  3 para Lead Ads  2 para Alcance  3 Mkt por mês  4 cards para a estrutura do Blog  1 Capa para Facebook |
| 3 | > Textos Campanhas, Postagens, Blog e Mkt: | 22 chamadas para postagens FBs  8 Textos para Blog  22 textos para INSTA  2 textos para R. de Marca  3 textos para Lead Ads  2 textos para Alcance  2 textos para Pesquisa  3 textos de Mkt por mês |
|  | > E-mail Marketing: | 2 por mês |
|  | > Criação de prévias das campanhas e postagens: | 1 prévia por tipo de postagem |
|  | > Relatório Mensal de Acompanhamento: | 1 relatório |

.

**1.** Fase Conversão (mês):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Discriminação** |
| 1 | > Análise de Relatórios, Levantamento de Requisitos e Planejamento mensal: | 1 Planejamento |
| 2 | > Artes Campanhas, Postagens, Blog e Mkt: | 22 para postagens FB  8 Cards para Blog  22 para postagens INSTA  3 para Lead Ads  2 Mensagem Bot  2 Google Display  3 Mkt por mês  4 cards para a estrutura do Blog  1 Capa para Facebook |
| 3 | > Textos Campanhas, Postagens, Blog e Mkt:: | 22 chamadas para postagens FBs  8 Textos para Blog  22 textos para INSTA  3 textos para Lead Ads  2 textos para Bot  2 textos para Display  2 textos para Pesquisa  3 textos de Mkt por mês |
|  | > E-mail Marketing: |  |
|  | > Criação de prévias das campanhas e postagens: | 1 prévia por tipo de postagem |
|  | > Relatório Mensal de Acompanhamento: | 1 relatório |

.

DO PRAZO DE APROVAÇÃO Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume realizar a aprovação das peças antes de postá-las, não sendo responsável pelo atraso do planejamento caso haja demora de um retorno do CONTRATANTE.

2 dias: Para a aprovação das Campanhas, postagens e textos.

3 dias: Publicações e agendamentos.

DO PRAZO MENSAL Cláusula 13ª. O CONTRATADO assume realizar a manutenção, acompanhamento e otimização de segmentações das postagens no período de 30 dias referente ao mês atual. O contratante também assume começar no 15º dia do mês o cumprimento da Cláusula 11ª , dando sequência a cláusula 12ª .

DAS CONDIÇÕES GERAIS Cláusula 15ª. Fica pactuado entre as partes mais dois itens de complemento:

***1. Com esses valores estão incluídos também:***

Acompanhamento diário de performance, incluindo uma consultoria de respostas e retorno ao cliente.

Relatório Mensal, onde serão apontados Insights para as próximas campanhas. (Isso nós podemos nos reunir para apresentarmos)

Se o planner for até 5 meses, geramos um relatório trimestral com o desempenho do Planner.

Todo o Layout do Blog (simples, sem ux).

***2. O que não está incluso:***

Responder mensagens do Facebook e Instagram.

Relatório Final de Resultados. (se forem precisar, será o mesmo valor que o primeiro).

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Contratante. Contratado